



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE Nº 071/2025

MATÉRIA: EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR EQUIPAMENTO PRÓPRIO PARA O HOSPITAL PE. EUGENIO MEDICHESCHI DE RONDINHA/RS."

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 071/2025

AUTOR: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Cuida-se de proposição apresentada pelo Poder Executivo Municipal, visando a autorização para doar 01 Câmara para Conservação de Vacinas Biotechno, Capacidade 6.000 DS ou 120 Litros, Modelo BT 1100, para o hospital Padre Eugênio Medicheschi de Rondinha/RS.

É o breve relatório.

Eis o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

PARECER

O Projeto de Lei em tela não possui óbices para sua aprovação.

Dito isso, a iniciativa é do Poder Legislativo. O projeto apresentado está formalmente correto e atende à legislação e o princípio constitucional da legalidade, entabulado no artigo 37 da Constituição Federal.

Face ao exposto, cumpridas as determinações legais e regimentais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

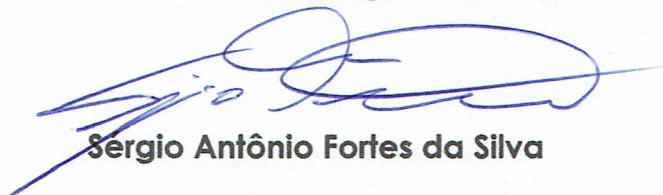
Contudo, à consideração superior.

Rondinha/RS, 29 de outubro de 2025.

Renato Luiz Zanatta


Dirceu Domingos Romani


Amarildo Antônio Donida


Sérgio Antônio Fortes da Silva


Idemar Vicente Paludo


Marcelo Gregianin
Assessor Jurídico